AUTÓGRAFO Nº 226/2018
Projeto de Lei Complementar nº 73/2018
Autoria do Executivo Municipal

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.679, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE ÁREA À FAZENDA DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 5.679, de 28 de dezembro de 1989, que autorizou a doação de área à Fazenda do Estado para construção de escola estadual de 1º grau, conforme informações no processo administrativo 2018.018375.0.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 5 de novembro de 2018.

IGOR OLIVEIRA
Presidente